



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 28.738.688/0001-20, com sede na Rua Major Querino, 135 – Residencial Santa Rita – Pouso Alegre CEP: 37.553-418, ora representada pela Sra. Letícia Leone Simões, portadora do RG: MG-7.977.718 SSP/MG, e do CPF: 034.274.546-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 023/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o declínio do **Item 024**, onde a empresa ofertou um produto diferente do termo de referencia e do edital, sendo assim o item será repassado para a licitante seguinte.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Conforme Art. 48, I, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 48. Serão desclassificados:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

Parágrafo Único: Neste caso, o licitante eivado será excluído da licitação, ou seja, o item ofertado que não atenta as exigências será desclassificado, e assim será convocado o segundo classificado preenche os requisitos do Edital, sob pena de chamar o terceiro, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SER SUPRIMIDO DA ARP

3.1 – O item declinado conforme descrição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT.	TOTAL
024	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL TIPO NUTREN JUNIOR OU MELHOR QUALIDADE - LATA COM 400G	DANONE	R\$ 25,75	R\$ 18.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A Clausula 4ª da Ata de Registro de Preços 043/2021 passa a rezar com o seguinte valor:
R\$ 418.130,00;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Maio de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG 437.080-1 SSPSP

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEONE COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
NUTRICI:28738688000120

Assinado de forma digital por
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
NUTRICI:28738688000120
Dados: 2021.06.08 15:08:21 -03'00'

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726360 - CPF 366.808.286-94

Nome:
CPF:

Nome: *Wagner Zegerino da Silva*
CPF: *146.986.388-75*

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910